

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000038/05 de 14 de Setembro de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000568/04 de 13 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(22) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0080 - Diarias - Civil	
(24) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.002-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00
03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE	2.000,00
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0080 - Material de Consumo	
04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	5.000,00
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(70) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-0080 - Obras e Instalacoes	
06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	1.000,00
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(212) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.084-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.000,00
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.127-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
	1.000,00
Total Suplementação:	12.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(27) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.002-0080 - Despesas de Exercicios Anteriores	
02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE	1.500,00
(31) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0080 - Obras e Instalacoes	
(30) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-0080 - Obras e Instalacoes	1.000,00
03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE	1.000,00
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(443) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.134-0080 - Material de Consumo	
04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	5.000,00
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(79) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-0080 - Obras e Instalacoes	
06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	1.000,00
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(214) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.084-0080 - Equipamentos e Material Permanente	
	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000038/05 de 14 de Setembro de 2005

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(382) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.124-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.000,00

Total Anulação:

12.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 14 de Setembro de 2005



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal